



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 46/2020

Solicita implantação de respiradores na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, neste Município.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, senhor Marcio Pacheco, localizado à Praça Nossa Senhora de Salete, s/n Curitiba – PR, CEP: 80530-911, e ao Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o senhor Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, localizado à Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80230-140, Curitiba – PR, com cópia ao Prefeito do Município de Toledo, senhor Lúcio de Marchi, que seja feita a implantação de dois respiradores na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e dois no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, na cidade de Toledo-PR.

Os respiradores, ou ventiladores pulmonares, são equipamento médico sofisticado que ajuda o paciente a respirar. Ou seja: ele auxilia em transportar oxigênio para os pulmões e retirar gás carbônico das células.

Esses respiradores são usados nos casos que o paciente tenha alguma doença que dificulte sua respiração, é o motivo pelo qual ele é tão importante no tratamento do COVID-19.

Devido ao cenário atual de Toledo, ficando constatado avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARSCoV-2, causador da infecção COVID-19, contando com mais de 1.200 casos confirmados, desses casos 432 pacientes recuperados.

Visando a necessidade da adoção de medidas que são necessárias para recuperação de pacientes infectados pelo vírus, e para que esse número de recuperados aumente, dando importância também para a contenção da sua propagação, esse requerimento se faz extremamente necessário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2020.


EDMUNDO FERNANDES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 46/2020

Recebido o presente requerimento, apresentado na 23ª Sessão Ordinária em 06.07.2020 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

Daniel A.B. Scopel

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 16/07/20, DA.

Reunida a Mesa, nesta data de 17/07/20, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

[Signature]
Antonio Zóio
Presidente

[Signature]
Gabriel Baieler
Primeiro-Vice-Presidente

[Signature]
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

[Signature]
Leocildes Bisognin
Primeiro-Secretário

[Signature]
Valtencir Careca
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ___/___/___.

Vereador